



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 044/2013, de 19 de junho de 2013.

Homologa o Conselho do Curso de Engenharia de Pesca.

O Presidente em exercício do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **6ª Reunião Ordinária de 2013**, realizada no dia 19 de junho,

CONSIDERANDO o Art. 8º da Resolução CONSEPE/UFERSA Nº 013/2007, de 19 de junho de 2007;

DECIDE:

Art. 1º Homologar o Conselho do Curso de Engenharia de Pesca, assim constituído:

I – Presidente, que exercerá mandato coincidente com o seu mandato de Coordenador do Curso: Marcelo Augusto Bezerra;

II – Vice-Presidente, que exercerá mandato coincidente com o seu mandato de Vice-Coordenador do Curso: Ambrósio Paula Bessa Júnior;

III – Representantes docentes, que exercerão mandato de 2 (dois) anos: José Luís Costa Novaes, Juliana Rocha Vaez, Guelson Batista da Silva, Rodrigo Silva da Costa, Thiago Ferreira Dias e Ivanilson de Souza Maia;

IV – Representante discente, que exercerá mandato de 1 (um) ano: Marcos Douglas Costa Oliveira.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 19 de junho de 2013.

Francisco Odolberto de Araújo
Presidente em exercício